

Qualidade da Educação: Qualidade de Escolas

José Francisco Soares

GAME – FAE- UFMG

francisco-soares@ufmg.com.br

Câmara dos Deputados, Maio de 2011

A decorative graphic at the bottom of the slide consisting of two wavy, horizontal lines. The top line is a dark blue color, and the bottom line is a light gray color. Both lines have a slight curve, starting higher on the left and ending higher on the right.

Conceitos


Educação
Educação Escolar,
Ensino,
Escolas.



Educação

Art. 205 da Constituição

A **educação**, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.




Educação Escolar

Lei de Diretrizes e Bases

Art. 1º A **educação** abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a **educação escolar**, que se desenvolve, predominantemente, por meio do **ensino**, em **instituições próprias**.



Ensino

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
(Oito artigos que tratam do ensino)

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

VII - garantia de padrão de qualidade.



Escolas

- O dever do Estado se concretiza na ação das escolas, através do ensino
- **Instruir, mas também educar.**
- Qualidade da educação: Qualidade das escolas.



Direito à Educação

- Direito ao acesso a uma escola
- Direito a permanecer nessa escola
- Direito a completar as diferentes etapas do ensino
- **Direito ao aprendizado.**



Aprender o que?

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.



Estruturas da Escola

RECURSOS: Com o que contamos?

PROJETO PEDAGÓGICO: Onde queremos chegar?

GESTÃO: Como chegaremos lá?

RESULTADOS: O que obtivemos?



Resultados

Resultado abrangente
VS.
Resultado finalístico.

Interessa o aprendizado dos alunos, mas também os processos e condicionantes.



Recursos

- Pessoas
- Infra-Estrutura Física
- Recursos Financeiros



Projeto Pedagógico

Expectativas:

- de aprendizagem,
- de comportamento,
- de envolvimento,
- da comunidade atendida.



Gestão

- Processos Administrativos
- Processos de Ensino
- Prestação de Contas: Comunidade e Rede
- Gestão da Cultura da Escola



Resultados

- Aprendizado dos alunos.
- Satisfação das Pessoas:
Professores, Alunos, Pais e Funcionários.



Monitoramento de escolas

Não existem indicadores para todas as dimensões.

Melhor um indicador limitado do que a ausência: CAQ e IDEB.



Monitoramento do Aprendizado

A Prova Brasil é antes de tudo uma forma de verificar o atendimento do direito à educação; depois um importante insumo para a avaliação de escolas.

A Prova Brasil pretende saber se “O que deveria ser ensinado e, portanto aprendido, foi de fato ensinado e aprendido.”



Direito público subjetivo

Definir o conteúdo da prescrição do direito à qualidade da educação, à qualidade do ensino, à qualidade das escolas.

A aplicação do princípio exige consensos, registrados em indicadores, que instrumentalizem a ação da justiça.



Expectativas de Aprendizagem

Nem todas as aprendizagens podem estar na escola, nem todas devem ser obrigatórias.

A importância da definição das expectativas de aprendizagem: o que ensinar a cada ano letivo ou ciclo. Que padrão de domínio atingir?



Limitações do IDEB

- IDEB não pode ser interpretado como nota.
- IDEB permite a exclusão de alunos, pois considera apenas a nota dos alunos presentes ao teste.
- IDEB permite a concentração do esforço pedagógico em poucos alunos, pois é baseado em médias entre alunos e entre disciplinas.
- IDEB é mais sensível a melhorias em Matemática do que em Leitura.

.



Limitações do IDEB

O IDEB, na forma atual, não se qualifica como um indicador adequado para sintetizar a qualidade das escolas de educação básica.

